

## JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

A revogação do Credenciamento nº 05/2026 faz-se necessária em razão da necessidade de reestruturação administrativa e ampliação dos serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

Após análise técnica da demanda da rede municipal de saúde, verificou-se a necessidade de inclusão de novos serviços e adequação quantitativa dos atendimentos inicialmente previstos, especialmente diante da implantação de pequenos procedimentos ambulatoriais e da ampliação do horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS, que passará a realizar atendimentos também aos sábados e domingos.

A alteração da dinâmica operacional da rede municipal impacta diretamente na necessidade de profissionais, quantitativos de plantões, carga horária e especificações dos serviços a serem credenciados, tornando necessária a reformulação do processo para melhor adequação ao interesse público e às necessidades atuais da Administração.

Dessa forma, visando assegurar maior eficiência, economicidade, planejamento adequado e continuidade dos serviços públicos de saúde, a Administração Pública opta pela revogação do presente procedimento, para posterior elaboração e publicação de novo credenciamento contemplando a atual realidade da rede municipal de saúde.

Ressalta-se que os contratos e credenciamentos já firmados permanecerão vigentes e inalterados, mantendo-se a regular prestação dos serviços já contratados até o término de suas respectivas vigências, não havendo prejuízo à continuidade do atendimento à população.

O presente ato fundamenta-se nos princípios da supremacia do interesse público, planejamento administrativo, eficiência e autotutela da Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021

**APARECIDA DO RIO DOCE, 06 DE ABRIL DE 2026.**

**ANA CRISTINA  
COSTA:03674  
93' 443**

Assinado de forma  
digital por ANA  
CRISTINA  
COSTA:03674931 443  
Dados: 2026.05.06  
09:53:49 -03'00'

**Ana Cristina Costa  
Gestora do FMS**